


## NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento a cláusula contratual e ao artigo 49, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, **DECLARO** sob as penas da lei, que o Conselho Municipal de Saúde, com sede neste Município, foi notificado no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária, para execução do objeto consignado no Convênio nº **904829/2020** – **Processo nº 25000.150969/2020-11** - Ministério da Saúde.

São José Do Rio Preto, 09 de Setembro de 2022.



Irm. da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto  
**Dr. José Nadim Cury**  
Provedor